



EDITAL Nº 01/2017/RM/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

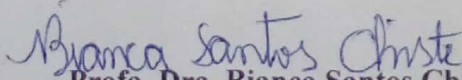
RESULTADO DO RECURSO PROVA DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira contra o resultado da prova de títulos, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (edital Nº 01/2017/RM/UNIR, de 24 de julho de 2017) na área/subárea de Educação/Tópicos Específicos de Educação, no qual a mesma solicita esclarecimentos quanto a pontuação a ela atribuída na prova de títulos, fazemos as seguintes considerações:

A prova de títulos foi realizada considerando o currículo lattes e os documentos comprobatórios dos títulos, por isso o que não estava explícito comprobativamente não foi possível de computar os pontos;

A pontuação atribuída considerou os critérios contidos na ficha de avaliação da prova de títulos, disponível no anexo VII, no site <http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id=161>. A referida ficha dispõe sobre pontuação máxima por itens, institui quais títulos devem ser considerados para avaliação, bem como estabelece, em alguns itens, o interstício de realização das atividades.

Rolim de Moura, 28 de agosto de 2017.


Profa. Dra. Bianca Santos Chisté
Chefe do Departamento de Educação
Portaria nº 594/2016/GR/UNIR
UNIR - *Campus* de Rolim de Moura